



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 116/89


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal regional Eleitoral, em sua sessão do dia 04/05/89,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS HIPÓLITO ESCHER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, para substituir o Doutor AGNALDO DENIZART SOARES, nas funções de Juiz Eleitoral da 135ª Zona desta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE DO TRE - GO.